



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**  
**GABINETE DA PREFEITA**




**LEI MUNICIPAL Nº 305/2013. G/PMF, de 08 de agosto de 2013.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado por anexação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 08/08/2013.

  
Jorge Anibal C. Guimarães  
Assessor Parlamentar  
Mato nº 00024/13

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**.

**Art. 1º** - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor **LUIZ RONILSON DE SOUZA**, sito a Rua Frei Eliseu Eismann, s/nº bairro de Aparecida nesta cidade de Faro/PA, medindo de frente 18,00m., por 42,00m., de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com a Travessa Nossa Senhora de Nazaré, pelo lado esquerdo com terras do senhor Ronaldo Sena e pelos fundos com a Rua Dom Floriano Loewnau.

**Art. 2º**- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 08 DE AGOSTO DE 2013.**

  
Marinete Costa Machado  
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO